



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-1-2

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais do Servidor Marcos Aparecido Aleixo, Motorista do Gabinete.

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria.

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei 344, conceder ao funcionário MARCOS APARECIDO ALEIXO, Motorista de Gabinete, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, em 20 de outubro de 2012 o quinto quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem acrescendo seus vencimentos mensais, observado em tudo o disposto no artigo 37, XIV, da Constituição Federal.

Campo Limpo Paulista, 22 de Outubro de 2012.

A MESA DA CÂMARA,

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente

ESPAÑA PERINO HURTADO
1º Secretário

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e doze.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria